



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Ensino  
Coordenação de Registros Acadêmicos

**RESULTADO FINAL- EDITAL CRA Nº 17/2022**

Processo nº 23110.019222/2022-78

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - 2022/1**

**REOPÇÃO E TRANSFERÊNCIA - PROGRAMA ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO  
(PEC-G)**

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com o Decreto Nº 7.948, de 12 de março de 2013, e tendo em vista que todos os candidatos homologados foram deferidos, informa o resultado final das solicitações de ingresso nas modalidades de Reopção e Transferência para discentes do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).

**1. DO RESULTADO FINAL**

1.1. São considerados aprovados no processo seletivo os candidatos "deferidos", estes serão automaticamente cadastrados no sistema acadêmico cobalto. Devem solicitar a matrícula, conforme item 2.

1.2. Os candidatos "excedentes" poderão ser convocados, se houver vagas remanescentes no curso em que realizaram a inscrição neste processo seletivo.

**Curso: Medicina - Bacharelado / Integral**

| <b>Classific.</b> | <b>Nome do Candidato</b> | <b>Modalidade</b> | <b>Resultado</b> |
|-------------------|--------------------------|-------------------|------------------|
| 1                 | Daniela Silva Leon       | Reopção PEC-G     | Deferido         |
| 2                 | Aboubakar Sadick Bodi    | Reopção PEC-G     | Excedente        |

**2. MATRÍCULA DOS APROVADOS**

2.1. A CRA efetuará o cadastro no sistema acadêmico Cobalto dos candidatos deferidos, com base na documentação entregue durante o período de inscrições. A partir do dia 13/07/2022 os candidatos poderão acessar o sistema acadêmico, no site: <https://cobalto.ufpel.edu.br/>. No primeiro acesso, o discente precisa inserir o CPF na aba "Esqueceu sua senha" e clicar em "enviar", será enviado um link ao e-mail

registrado para definir a senha de acesso ao Cobalto.

2.2. Os candidatos aprovados devem solicitar a matrícula diretamente pelo sistema acadêmico Cobalto, entre os dias **19 e 21 de julho de 2022**. Para solicitar a matrícula o(a) discente deverá fazer login no sistema acadêmico Cobalto, acessar o menu "Cadastros" / "Correção de matrícula" e selecionar as disciplinas que pretende cursar. O Colegiado irá homologar ou não as solicitações. Para confirmar em quais componentes curriculares foi matriculado, o(a) discente poderá consultar sua solicitação no sistema Cobalto, pelo menu "Consultas" / "Matrícula".

2.3. O semestre de 2022/1 inicia no dia **01/08/2022** e as aulas serão presenciais. A confirmação do processo de matrícula nas disciplinas presenciais está condicionada à comprovação do esquema vacinal completo (duas doses ou dose única), mais a dose de reforço, mediante cadastro dentro do sistema acadêmico COBALTO. Este procedimento é regulamentado pela [Portaria 942/2022](#).

2.3.1. Para saber como anexar a comprovação vacinal acesse <https://wp.ufpel.edu.br/nuped/files/2021/09/comprovante-de-vacinacao.pdf>.

### 3. PERDA DA VAGA

3.1. Perderá a vaga o(a) candidato(a) deferido(a) que:

3.1.1. não solicitar a matrícula em componentes curriculares, no prazo estipulado no calendário acadêmico.

### 4. CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES

4.1. A convocação de excedentes será publicada na página <http://wp.ufpel.edu.br/cra/>.

4.2. A publicação das convocações está sujeita a existência de vagas e de candidatos excedentes. Somente serão divulgadas convocações que possibilitem o ingresso até o 15º dia letivo.

4.3. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das convocações na página <http://wp.ufpel.edu.br/cra/>.



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 11/07/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773871** e o código CRC **2F967792**.